MOÇÃO Nº 479/2019

“Manifesta aplauso ao Senhor Laudemiro Forte, Atleta Amador na modalidade corrida de rua, por ter participado e vencido várias corridas”.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que, o Sr. Laudemiro Forte é casado, católico, natural do Estado de São Paulo e na década de 80, imigrou para a cidade de Santa Bárbara d’Oeste onde reside há mais de 30 anos com sua família.

 **CONSIDERANDO** que, o Sr. Laudemiro Forte é Atleta Amador e disputa e venceu várias corridas de rua, sua persistência é sinônimo de superação e motivação para muitas pessoas, com 60 anos de idade o Sr. Laudemiro Forte, exibe excelente forma física e vem se destacando entre os corredores amadores por vencer várias corridas nos últimos anos.

**CONSIDERANDO** que, ele tem dividido seu tempo entre as corridas de rua e sua vida cotidiana, trabalha na Empresa Têxtil Canatiba LTDA e nas horas vagas dedica-se ao treinamento intenso a fim de disputar corridas de rua e alcançar o pódio.

**CONSIDERANDO** que no ano de 2008, o Senhor Laudemiro decidiu começar a correr, pois assim que decidiu parar de fumar, começou a ganhar peso e se sentia incomodado, principalmente, no que se refere ao preparo físico, pois o esporte proporciona qualidade de vida para as pessoas que o praticam. Hoje, ele vai para as ruas não só por questão de saúde, mas também por amor.

**CONSIDERANDO** que ele conquistou vários pódios em diversas corridas que disputou, sempre levando o nome de Santa Bárbara d’Oeste por várias cidades da região, entre eles:

* 1ºLugar na Corrida Night Runn em maio de 2019 – 6 km na modalidade 60 – 69 anos na cidade de Santa Bárbara d’Oeste
* 1ºLugar na Corrida AMAI Anhanguera em dezembro 2018 –5 km na modalidade 55 – 59 anos na cidade de Santa Bárbara d’Oeste
* 1ºLugar na Corrida Tivoli 20 anos - Maio 2018 – 20 km na modalidade 55-59 anos na cidade de Santa Bárbara d’Oeste

**CONSIDERANDO** que, sendo um homem que fez e continua fazendo a diferença por onde passa e agrega valor ao nome da cidade de Santa Bárbara d´Oeste. Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude e encaminha cópia do presente documento para Rua Eduardo Camargo, nº 331, Bairro Santa Rita de Cássia, neste município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de Junho de 2.019.

**CLÁUDIO PERESSIM**

**Vereador – Vice Presidente**

 ****